

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada eletronicamente, no dia 10 de agosto de 2022, às catorze horas, no Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba - Paraná.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de convocação sob forma do Ofício CAD/014/2022, de 29/07/22, enviado para CC/CCEE, Processo nº 19.011.688-3.

3 - PARTICIPANTES:

Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, designado por meio da Deliberação nº 002/2022, do Presidente do CCEE, de 04 de agosto de 2022, o Sr. Caio Cesar Zerbato.

4 - MESA DIRETORA: Jorge Augusto Callado Afonso – Diretor Presidente; Marion Teuber Stautt – Secretária ad-hoc.

5- ORDEM DO DIA:

5.1 - Deliberar sobre a recondução do Sr. Antonio Glademyr Silvério, Sr. Rafael Moura de Oliveira e Sr. Wagner Mesquita de Oliveira, como membros titulares e, Sr.^a Márcia Cristina Rebonato do Valle e Sr. Guilherme de Abreu e Silva, como membros suplentes, para compor o Conselho Fiscal do Tecpar, para o mandato de 08/08/2022 a 07/08/2024, conforme informação constante do protocolo nº 19.011.688-3.

5.2 - Deliberar sobre a recondução do Sr. Haly Abou Chami, como Presidente e Sr. Jorge Augusto Callado Afonso, Sr. Eduardo Christiano Lobo Aichinger, Sr. Jorge Vicente Silva, Sr.^a Juliana Pasieznik Casini e Sr.^a Rose Aparecida Antonio Traiano, para compor o Conselho de Administração do Tecpar, para o mandato de 08/08/2022 a 07/08/2024, conforme informação constante do protocolo nº 19.011.688-3.

5.3 - Deliberar sobre a eleição do Sr. Fábio da Silva Barbosa Schvenger, membro eleito como representante dos empregados no Conselho de Administração, para o mandato de 08/08/2022 a 07/08/2024, conforme informação no protocolo nº 19.145.922-9.

6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, a Orientação de voto nº 36/2022 do Estado do Paraná, na 20ª Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado:

6.1 - Eleger para recondução Sr. Antonio Glademyr Silvério, Sr. Rafael Moura de Oliveira e Sr. Wagner Mesquita de Oliveira, como membros titulares e, Sr.^a Márcia Cristina Rebonato do Valle e Sr. Guilherme de Abreu e Silva, como membros suplentes, para compor o Conselho Fiscal do Tecpar, para o mandato de 08/08/2022 a 07/08/2024;

6.2 – Eleger para recondução ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Sr. Haly Abou Chami e como membros Sr. Jorge Augusto Callado Afonso, Sr. Eduardo Christiano Lobo Aichinger, Sr. Jorge Vicente Silva, Sr.^a Juliana Pasieznik Casini e Sr.^a Rose Aparecida Antonio Traiano, para compor o Conselho de Administração do Tecpar, para o mandato de 08/08/2022 a 07/08/2024;

6.3 – Eleger o Sr. Fábio da Silva Barbosa Schvenger, membro eleito como representante dos empregados no Conselho de Administração do Tecpar, para o mandato de 08/08/2022 a 07/08/2024.

7 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelo acionista que constituíram o quórum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Marion Teuber Stautt
Secretária ad hoc

(Assinado eletronicamente)

Caio Cesar Zerbato

Secretário Executivo do Conselho de
Controle das Empresas Estaduais
(CCEE)

(Assinado eletronicamente)

Jorge Augusto Callado Afonso

Diretor Presidente (TECPAR)



ePROTOCOLO



Documento: **Atada20AGE10.08.2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Augusto Callado Afonso** em 10/08/2022 16:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Caio Cesar Zerbato** em 10/08/2022 15:43, **Marion Teuber Stautt** em 10/08/2022 16:24.

Inserido ao protocolo **19.011.688-3** por: **Marion Teuber Stautt** em: 10/08/2022 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
21c18f6fa5643881f2270146874f1dae.